



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 691/2022

Maringá, 13 de maio de 2022.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para o Poder Executivo regulamentar, em âmbito municipal, a emenda constitucional n. 120, promulgada recentemente, – a qual garante aos agentes comunitários e aos agentes de endemias o direito a um piso salarial nacional de 2 (dois) salários mínimos, que equivalem atualmente a R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), bem como prevê o pagamento de adicional de insalubridade e o direito à aposentadoria especial, em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas pelos profissionais em questão, – e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 16/05/2022, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0257618** e o código CRC **8843CD1A**.